

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Gim

HOLESBOAL T. Profit 110

MOÇ 2380 /2004

MOÇÃO Nº

E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Professio Legislativo para registro e, em promue, A Papassorio da Pienario e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: EMOY/12/04:

Chele on Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Cimarãos de Ceetro Senhor ADERSON BLANCO CINNANTI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ADERSON BLANCO CINNANTI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ADERSON BLANCO CINNANTI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor ADERSON BLANCO CINNANTI, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ADERSON BLANCO CINNANTI, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTO-COLO LEGIS	LATIVO
MAG NO 53801	04
Fis. N.o CZ.	CAS